



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 69/2022/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000871/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta de Exigência de Comprovação de Vacinação contra COVID-19 para acesso às unidades da UNIR, a ser encaminhada aos Conselhos Superiores, conforme segue:

Vivian Susi Canizares	membro
Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	membro
Neiva Cristina de Araújo	membro

Art. 2º Determinar que a comissão, na primeira reunião, escolha, dentre os membros, quem presidirá os trabalhos.

Art. 3º A Comissão instituída terá prazo 10 (dez) dias para elaborar proposta, a partir das recomendações do Comitê Científico para Enfrentamento do novo Coronavírus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 03/02/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876140** e o código CRC **A70A38CA**.